

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 089/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

CONSIDERANDO a Resolução CPJ n. 003, de 17 de agosto de 2021, que regulamenta a atuação do Ministério Público do Estado do Tocantins perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais instituídas pela Resolução TJTO n. 07, de 4 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o Ato n. 33, de 24 de maio de 2022, que estabelece a Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Tocantins, em sistema de rodízio;

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Kátia Chaves Gallieta, titular da 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, bem como o afastamento do respectivo suplente;

CONSIDERANDO a impossibilidade de atuação do 5º e 6º Promotores de Justiça da Lista de Antiguidade dos Promotores de Justiça da Capital para atuação perante a 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **WERUSKA REZENDE FUSO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Capital, para atuar perante a 1ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais do Poder Judiciário, nos períodos de 7 a 20 e de 23 a 24 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 6 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça